



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 291 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - IMPLEMENTAR a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais, conforme estabelece o Art. 12 do Decreto nº 13.712, publicado em 27 de novembro de 2024.

Art. 2º - Do exposto, a Comissão será composta pelos seguintes servidores:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- MARINA DE OLIVEIRA SANTOS – PRESIDENTE DA COMISSÃO
- AMANDA ALBANO SOUZA DA SILVA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL

- GILDEMIR ALVES TAVARES - TITULAR
- LARISSA SANTOS DA SILVA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- LEONAM DE OLIVEIRA FERRAREZ JUNIOR - TITULAR
- ITALO HUGO SILVA DE ALMEIDA - SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

- MANOEL SCARLATELLI NETO – TITULAR
- INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER – SUPLENTE

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02277/2025

PORTARIA Nº 292 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MARCOS VINICIUS FLORES RAMOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2819), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02278/2025

PORTARIA Nº 293 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar TEREZA CRISTINA MOURÃO PADILHA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (1654), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (1654), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02279/2025

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSOS: 2019/033.410.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 005

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFRENTE AO PROCESSO: 2019/033.410. VISANDO ALTERAR ÓRGÃO GERENCIADOR DO PRESENTE CONTRATO, PARA QUE CONSTE COMO GESTORA **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS EM SUBSTITUIÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, A PARTIR DE 28/03/2025.

NOVA IGUAÇU, 28 DE MARÇO DE 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02280/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO PGM N.º 02 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições normativas, especialmente do disposto no art. 4º, inciso XXXIV, da Lei Orgânica da Procuradoria e; Considerando o disposto no art. 25 do Decreto Municipal n.º 12.608, de 09 de fevereiro de 2022 (Regulamento da Procuradoria Geral do Município);

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar, temporariamente, as atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar n.º 12, de 20 de junho de 2005, do Procurador-Geral Adjunto à Procuradora-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), Beatriz Oliveira Galvão Campos.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º. Delegar, temporariamente, as atribuições do Procurador-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP), previstas no art. 6º da Lei Complementar nº 12, de 20 de junho de 2005, às procuradoras Patrícia Maria de Mattos Coelho Rodrigues e Wanessa Martinez Vargas.

Parágrafo único. Fica subdelegada às procuradoras indicadas no *caput* a função de aprovar, de forma direta, os pareceres, promoções ou manifestações exaradas no âmbito da Procuradoria de Serviços Públicos (PSP) indicadas no art. 3º da Resolução PGM nº 05, de 02 de julho de 2024.

Art. 3º. As delegações indicadas nos arts. 1º e 2º desta Resolução produzirão efeitos de 27/03/2025 a 15/05/2025.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Nova Iguaçu, 27 de março de 2025.

JOÃO BOSCO WON HELD GONÇALVES DE FREITAS FILHO
Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

Id. 02281/2025

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 368, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **VIVIANE SOARES DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 10/697.674-0, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000529/2025-51, a contar de 29/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02282/2025

PORTARIA SEMAT Nº 369, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/210800, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, ao servidor **LEONARDO LEOCADIO PINTO**, matrícula nº 13/732.363-7, investido no cargo de Professor I, lotado na SEMED, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25/03/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02283/2025

PORTARIA SEMAT Nº 372, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/004739, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **PATRICIA OLIVEIRA REGOSINO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/715.926-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação definitiva em função extraclasse, com efeitos a partir de 08/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02284/2025

PORTARIA SEMAT Nº 373, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2021/153889, **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **GISLANE FREITAS DE SOUZA**, matrícula nº 10/696.656-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 17/12/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02285/2025

PORTARIA SEMAT Nº 375, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Érika Gonçalves Viana de Jesus	13/733.334-7	SEMED	183 dias a p/ de 22/03/2025	2070820231.0008 02/2025-47

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 02286/2025

PORTARIA SEMAT Nº 376, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**